



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA EJUD7 Nº 01/2024

Designa os membros da Comissão Organizadora, Comissão Pedagógica e Comissão de Apoio da IX Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ato TRT7 nº 150/2015, que institui a Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria EJUD7 nº 03/2015, que regulamentou a Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da IX Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho - 2025, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da IX Jornada de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2025, indicando como membros:

I - ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto;

II - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, Juiz do Trabalho Titular da 16ª VT de Fortaleza;

III - NATÁLIA LUÍZA ALVES MARTINS, Juíza do Trabalho Substituta.

Art. 2º Designar a Comissão Pedagógica da IX Jornada de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2025, indicando como membros:

I - ADALBERTO ELLERY BARREIRA, Juiz do Trabalho Substituto;

II - JOSÉ MARIA COELHO FILHO, Juiz do Trabalho Titular da 1ª VT de Fortaleza;

III - ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO, Juíza do Trabalho Titular da 1ª VT de Maracanaú;

IV - THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta;

Art. 3º Designar a Comissão de Apoio da IX Jornada de Direito Material e Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2025, indicando como membros:

I - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Secretária Executiva da Escola Judicial do TRT7;

II - LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES, Divisão de Gestão de Precedentes;

III - MARIANA DIONÍSIO DE ANDRADE, Divisão de Formação e Aperfeiçoamento-EJUD7.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região